

PRÊMIO IMPA-SBM DE JORNALISMO 2019

Regulamento

Art. 1º. O Prêmio IMPA-SBM de Jornalismo é promovido pelo **Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA)** e **pela Sociedade Brasileira de Matemática (SBM)** com o objetivo de estimular a publicação no Brasil de reportagens jornalísticas sobre Matemática, Ciência e Tecnologia e reconhecer trabalhos excepcionais que ponham em relevo os temas “Matemática” e “Divulgação Científica” e aproximem esses temas da sociedade brasileira.

§ 1º. São premiadas reportagens de excelência que apresentem a Matemática e as Ciências de maneira interessante e original, provoquem reflexão sobre essas áreas de conhecimento e estimulem sua popularização na sociedade.

§ 2º. O prêmio está aberto a matérias publicadas em qualquer meio de comunicação – jornal, revista, portal, blog, televisão, rádio ou outro – que revelem práticas exemplares, talentos e inovações, e a matérias de caráter investigativo, que apontem precariedades e problemas que precisam ser resolvidos.

§ 3º. Os principais critérios de julgamento são: relevância jornalística do tema, originalidade, profundidade, clareza e qualidade da execução da matéria.

Art. 2º. O Prêmio IMPA-SBM de Jornalismo é concedido nas seguintes categorias: Matemática e Divulgação Científica.

§1º. A categoria Matemática aceita inscrições de trabalhos jornalísticos relacionados à disciplina, tais como perfis de profissionais e estudantes, entrevistas, cobertura diferenciada de grandes eventos, séries de reportagens (máximo de três matérias por série), entre outros.

§2º. A categoria Divulgação Científica aceita inscrições de trabalhos jornalísticos de destaque em qualquer área da Ciência e Tecnologia.

Art. 3º. A Comissão Julgadora será presidida conjuntamente pelo diretor-geral do IMPA e pelo presidente da SBM, os quais também designarão dois jornalistas e um cientista para comporem a comissão.

§ Único. Em 2019 a composição da Comissão Julgadora é a seguinte: Marcelo Viana (diretor-geral do IMPA), Paolo Piccione (presidente da SBM), Ildeu de Castro (UFRJ e SBPC), Raphael Gomide (jornalista), Sergio Torres (jornalista).

Art. 4º. Compete à Comissão Julgadora escolher os premiados de cada categoria: vencedor, 2º colocado, 3º colocado e até duas menções honrosas.

§ 1º. Os procedimentos internos específicos para o julgamento serão definidos pela Comissão Julgadora, por maioria simples dos seus membros.

§ 2º. A decisão da Comissão Julgadora sobre os vencedores em cada categoria é final e definitiva, não cabendo recurso.

Art. 5º. A Comissão Julgadora poderá propor aos promotores a atribuição de um prêmio na categoria Hors-Concours a jornalistas ou órgãos de comunicação, não necessariamente inscritos no concurso, cujo trabalho tenha se destacado excepcionalmente na divulgação da Matemática, Ciência e Tecnologia.

Art. 6º. As inscrições estarão abertas de 18 de abril de 2019 a 15 de junho de 2019, exclusivamente por meio dos websites www.impa.br/premiodejornalismo e www.sbm.org.br/premiodejornalismo

§ 1º. O prazo indicado no caput do artigo poderá ser prorrogado, a critério dos promotores do prêmio.

§ 2º. Para poderem concorrer, em qualquer das categorias, as matérias jornalísticas deverão ter sido publicadas/exibidas entre 16 de maio de 2018 e 15 de junho 2019.

Art. 7º. É vedada a inscrição de (a) pesquisadores, funcionários e membros da direção do IMPA, (b) funcionários e membros da direção da SBM, (c) membros da Comissão Julgadora e (d) parentes até o 2º grau das pessoas relacionadas

em (a), (b) ou (c). É igualmente vedada a participação de qualquer funcionário de patrocinadores e apoiadores do Prêmio IMPA-SBM de Jornalismo.

Art. 8º. As premiações serão idênticas nas duas categorias, Matemática e Divulgação Científica: Vencedor: R\$ 10 mil (dez mil reais) e troféu. 2º lugar: R\$ 3 mil (três mil reais) e diploma. 3º lugar: R\$ 2 mil (dois mil reais) e diploma. Menções honrosas: diplomas.

§ 1º. O vencedor na categoria Hors-Concours, caso exista, será premiado com R\$ 10 mil e um troféu.

§ 2º. A lista dos cinco finalistas em cada categoria será anunciada nos websites e redes sociais do IMPA e da SBM, até 15 (quinze) dias antes da data da cerimônia de premiação. Os vencedores serão anunciados durante a cerimônia de premiação, no Rio de Janeiro.

Art. 9º. A cerimônia de premiação está inicialmente prevista para o dia 30 de julho de 2019, durante o 32º Colóquio Brasileiro de Matemática, no IMPA, no Rio de Janeiro.

§ Único. O local e data mencionados no caput do artigo poderão ser alterados, a critério dos promotores do prêmio, com antecedência mínima de 15 dias.

Art. 10º. Quaisquer dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas conjuntamente pelo diretor-geral do IMPA e pelo presidente da SBM.